



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☒ (X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:	2ª		
Autoria:	Eduardo Albani Dala Costa		
Beneficiário:	Centro de Educação Infantil Raio de Sol		
Justificativa:	A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de propiciar um maior conforto aos alunos, professores e demais servidores do Cetro de Educação Infantil Raio de Sol. Com o ar condicionado instalado, juntamente com os demais itens colocados por esta emenda se estará com certeza contribuindo para um melhor aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos. Para tanto será necessário a aquisição de 04 ar Condicionado de 12.000 BTUs, 02 Smart TV de 50 polegadas, 01 microondas de 21 litros, 01 lavadora de roupa de 09 kg, 01 frigobar de 67 litros para manter o leite refrigerado no berçário, 01 lavadora de alta pressão para limpeza externa do CMEI, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Disjuntores, fios, fita isolantes, interruptores, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mão de obra para instalação dos equipamentos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 32 .000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.095.000	Manutenção dos centros infantil	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	





Valores Iniciais:	R\$	94.600,00
Emenda (+):	R\$	24.000,00
Valores Propostos:		120.400,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	94.600,00
Emenda (+):	R\$	4.000,00
Valores Propostos:		98.600,00
Natureza da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	94.600,00
Emenda (+):	R\$	4.000,00
Valores Propostos:	R\$	98.600,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Mun. Engenharia , Obras e serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	06.02	Departamento de Engenharia
Ação:	2.022.000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	600.000,00
Emenda (-):	R\$	32.00,00
Valores Propostos:	R\$	568.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021


Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB

